



DECRETO Nº 03252/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal Nº 2.567, de 13 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 13.783,10 (treze mil setecentos e oitenta e três reais e dez centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	182	SAUDE	102	3.048,63
02.08.01.10.302.1024.2.800 - MANUTENCAO ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	205	SAUDE	102	3.508,71
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	710	SERSAU	112	2.095,00
02.09.03.12.361.0003.2.020 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PROPRIOS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	300	ENSINO	101	5.101,41
02.09.04.13.391.0015.2.032 - MANUT. ATIV. PATRIMONIO HISTORICO E ARQUEOLOGICO				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	343		100	29,35
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>13.783,10</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.08.01.10.302.1023.1.684 - AQUISICAO DE EQUIP. P/ MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	202	SAUDE	102	3.508,71
02.08.01.10.303.1021.2.803 - MANUT. DO PROG. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	233	SAUDE	102	2.396,13
02.08.01.10.304.1023.1.258 - AQUISICAO DE VEICULOS-MEDIA ALTA COMPLEXIDADE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	234	SAUDE	102	652,50
02.09.03.12.361.0003.2.020 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PROPRIOS				
339030 - Material de Consumo	305	ENSINO	101	5.101,41
02.12.02.17.512.0007.1.629 - CONST/AMPL/REFORMA ESTACAO TRATAMENTO DE ESGOTO				
449051 - Obras e Instalacoes	604	FUNASA	124	2.124,35
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>13.783,10</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>13.783,10</b>



**MUNICÍPIO DE PARAISOPOLIS**  
**DECRETO Nº 03252, de 29 de novembro de 2018**

---

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 29 de novembro de 2018.

**SERGIO WAGNER BIZARRIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**